

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 13/2022

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

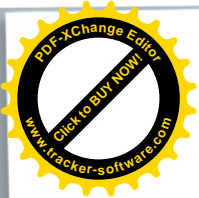
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, ao funcionário **VALMOR QUERINO**, matrícula 478201, portadora do RG nº 6.102.181-7 SSP/PR, lotado no **Departamento de Obras, Viação e Urbanismo**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 07 de março de 2022, a qual retornará em suas funções na data de 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
aos 07 de março de 2022.


Prefeito Municipal
LUCIANO DIAS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA 13/2022

O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, ao funcionário **VALMOR QUERINO**, matrícula 478201, portadora do RG nº 6.102.181-7 SSP/PR, lotado no **Departamento de Obras, Viação e Urbanismo**, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou seja 06 (seis) meses a contar da data de 07 de março de 2022, a qual retornará em suas funções na data de 03/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 de março de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:0DFA55F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>